



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA
Projeto: APAE VIVA – ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
Período: DEZEMBRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº **017.942.548-03**, restando o recurso de saldo anterior no mês de **DEZEMBRO 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 117/2019.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	511.10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.50002.88
Saldo anterior de recursos Estaduais	R\$ 57.089,32
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Estaduais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 312,00
Despesas pagas com recursos Estaduais	R\$ 2.938,71
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores de tarifas bancárias a ser devolvidos ao órgão	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos Estaduais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 54.462,61
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Não foram executadas todas as despesas conforme o cronograma de desembolso. d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado de R\$ 54.462,61 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), o mesmo está aplicado; f) A entidade excedeu a despesa com os officineiros, portanto o Documento Auxiliar da NFS DANFS - nº 004 - Elaine Ramos de Oliveira Santos no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), foi considerado rejeitado; g) Os documentos fiscais são válidos.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2023**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na Prestação de contas ( demonstrativos e peças contábeis) e com relação as despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ 54.462,61 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado, devolva o valor utilizado indevidamente e se adeque ao plano de trabalho vigente, sob pena de rejeição das próximas prestações de contas e retenção dos repasses.

Ubatuba, 29 de janeiro de 2024.

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**GABRIELA CRISTINA DO CARMO**  
Diretora de gestão de repasses ao 3º setor

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento Auxiliar da NFS DANFS - nº 004 - Iara Batista Borges Duarte	59	R\$ 750,00	Oficinas de artesanato – Ref. 11/2023	Sim
Documento Auxiliar da NFS DANFS - nº 004 - Elaine Ramos de Oliveira Santos	61	R\$ 750,00	Oficina de Espetáculos teatrais – Excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Produto nº 2763 – Auto Posto Capital do Surf	63	R\$ 688,71	Combustível	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 004 – Maria Eugenia Kuhn	65	R\$ 750,00	Oficinas de Dança– Ref. 11/2023	Sim

Folha N°	205
Proc N°	15781123
1/20	Rub J